



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 122 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E D OUTRAS
PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe facultaa Lei Municipal n. 920 de 14 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no oramento vigente, um crdito adicional suplementar na importncia de R\$ 18.791,40 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) distribudos as seguintes dotaes:

Local: 010102 Manuteno da Secretaria

Ficha: 010 – 01.031.2002.2002.000 – Manuteno da Secretaria 18.791,40

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 2 - O crdito aberto na forma do artigo anterior ser coberto com recursos provenientes de:

Anulao:

Local: 010101 Coordenao das Atividades Legislativas

Ficha: 007 – 01.031.2001.2001.0000 – Coordenao das Atividades Legislativas 3.533,90

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 014 – 01.031.2001.2001.0000 – Coordenao das Atividades Legislativas 15.257,50

3.3.90.40.00 SERVIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAO E COMUNICAO

Art. 3 -Este Decreto entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATORZE DIAS DO MS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 – Centro - CEP:14115-000 – Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br